Ata da 82ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

No dia cinco de maio do anno de mil

A Granja

novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões do Tribunal sob a presidência do ex. des. Edmundo de Oliveira, e presentes os exs. desembargadores Dario Lins, Anibal de Castro e drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lages, João Emerenciano e Candido Alves e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Nasc. de Vasconcelos Tibeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: Processo relatado pelo des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nº 3209/51 de Guaraciaba. Declararam o cancelamento, menos quanto a Sebastião Ferreira dos Santos sobre quem determinaram diligencia. 897/52 de Dalinos. Declararam o cancelamento 920/52 de Santa Rita do Japuraí. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo des. Anibal de Castro. Cancelamento de inscrição nº 826/52 de Belo Horizonte (1ª) Mandaram cancelar exceto quanto a Nair Salvador com relação à qual ordenaram diligencia. 881 a 908/52 de Dario Lins e Rio Grande do Sul Mandaram cancelar. Processo relatado pelo ex. dr. Marcio Ribeiro. Cancelamento de inscrição nº 2264/51 e 849/52 de Lins e Ivan de Caldas Mandaram cancelar. 825/52 de Belo Horizonte (1ª) Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. Processo relatado pelo ex. dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nº 1125/51 de Belo Horizonte (1ª) Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 685 e 884/52 de Coromandel e Patrocinio Mandaram cancelar. Processo relatado pelo ex. dr. João Emerenciano. Cancelamento de inscrição 146/52 de Leopoldo Otoni

mandaram cancelar, exceto quanto a graciela Real Cardoso e Emanuel Celso e Luciano de Souza. Determinaram que feitos os cancelamentos ordenados, reme a autos remetidos à Procuradoria. 735/52 de Santa Rosa. Mandaram cancelar exceto quanto a Benigno de Souza e remeter o processo em requerida à Procuradoria. 873/52 de São Paulo (Campeia) Mandaram cancelar. Foram relatados pelo ex. dr. João Evangelista, dig. dr. Candido Mares, digo, cancelar. Edital nº 5/52 de Itapuhy. Interessado: Juizo Eleitoral Assunto: Instalação do subdistrito de Barra, criado pela lei nº 892 de 13.12.51. Tomaram que deve ser designado dia para a eleição do Juiz de Paz do novo distrito. O Presidente designou imediatamente para a eleição o dia 8 de Junho proximo mandaram e determinou que se façam com urgencia as comunicações necessarias. Processo relatados pelo ex. dr. Candido Mares. Cancelamento de inscrição nº 2936/51 de Guaratinguetá (Garganta) Retificaram o acordão de 12 de Dezembro de 1951 para anular a ordem de cancelamento quanto a José Viana Freire, cujo titulo mandaram remeter ao E. Tribunal Eleitoral de São Paulo. 3376/51 de São Francisco Mandaram cancelar. 886/52 de Leopoldo Bitarú Mandaram cancelar, menos quanto a Francisca Soares dos Santos e Leticia Soares dos Santos.

bem relação a este ultimo determinaram diligencia. Publicação de acordãos - Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Embargos de nulidade nº 856 846, 84, 844, 889, 850, 868, 816/52 e 182, 2149, 2174 e 2604/51 de Araguaia, Guilherme Lafaete Belo Horizonte, (187) Cia. I, Barra do Rio Claro, Araguari, Rio Branco, Minas, Bom Despacho, Rio Sebastião do Paraiso São Gotardo e Itabirito. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.